



Câmara Municipal de Campo Redondo - CNPJ 09.079.302/0001-71
CEP 59.230-000, Campo Redondo – RN, Av. Senador João Câmara, 132, Centro
Fone/WhatsApp: 84 8690-4566 **E-mail:** camporedondocamaramunicipal@gmail.com

GABINETE DO VEREADOR DÉRIK SOUZA

PROCESSO Nº 043/2026
PDL Nº 005/2026

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ___/2026

Concede o Título de Cidadão
Campo-redondense ao Senhor
THIAGO JOFRE DANTAS DE FARIA
e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Campo-redondense** ao **Senhor THIAGO JOFRE DANTAS DE FARIA**, advogado, em reconhecimento à sua notável atuação profissional e aos relevantes serviços prestados ao município de Campo Redondo/RN.

Art. 2º A entrega do referido título honorífico será realizada em **Sessão Solene da Câmara Municipal**, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN em 30 de março de 2026.

DERIK BEZERRA ARAUJO DE SOUZA
VEREADOR – PSDB

JUSTIFICATIVA



Câmara Municipal de Campo Redondo - CNPJ 09.079.302/0001-71
CEP 59.230-000, Campo Redondo – RN, Av. Senador João Câmara, 132, Centro
Fone/WhatsApp: 84 8690-4566 **E-mail:** camporedondocamaramunicipal@gmail.com

GABINETE DO VEREADOR DÉRIK SOUZA

PROCESSO Nº 043/2026
PDL Nº 005/2026

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o **Título de Cidadão Campo-redondense ao Senhor Thiago Jofre Dantas de Faria**, advogado que tem se destacado por sua relevante atuação profissional e por sua contribuição ao município de Campo Redondo/RN.

Ao longo de sua trajetória, o homenageado tem demonstrado compromisso com a justiça, a cidadania e o fortalecimento das instituições, exercendo sua profissão com ética, responsabilidade e dedicação. Sua atuação no município tem contribuído significativamente para o acesso da população aos direitos e à orientação jurídica, reforçando os princípios de justiça e cidadania.

Mesmo não sendo natural de Campo Redondo, o advogado **Thiago Jofre Dantas de Faria** construiu vínculos importantes com a comunidade local, destacando-se pela colaboração com a sociedade e pelo respeito conquistado junto à população.

Dessa forma, a concessão do **Título de Cidadão Campo-redondense** representa o reconhecimento desta Casa Legislativa e do povo de Campo Redondo pelos relevantes serviços prestados e pela contribuição ao desenvolvimento social e jurídico do município.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta justa homenagem.

Plenário da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN em 30 de março de 2026.

DERIK BEZERRA ARAUJO DE SOUZA
VEREADOR – PSDB